

DECRETO Nº 9801/2025

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024- LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
11896	02.04.02	082444002.2.294	3.3.90.39	2	15.000,00
13565	02.04.02	082434009.2.458	3.3.90.32	2	40.000,00
5914	02.11.02	103061007.2.031	3.3.90.30	1	300.000,00
13584	02.11.02	103061007.2.031	3.3.90.30	5	300.000,00
					655.000,00

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
400	02.04.02	081314007.2.360	3.3.90.39	2	20.000,00
11897	02.04.02	082444002.2.294	3.3.90.30	2	20.000,00
12414	02.04.02	082444002.2.294	4.4.90.52	2	15.000,00
4527	02.11.01	101221009.2.039	3.3.90.30	1	300.000,00
11617	02.11.02	103021003.2.012	3.3.90.30	5	300.000,00
					655.000,00

Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R\$ 2.932.375,28 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), suplementar ao Orçamento da **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS** no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
8946	05.01.02	103011001.2.316	3.3.90.39	5	200.000,00
8953	05.01.02	103011001.2.316	3.3.90.46	1	385.000,00
9019	05.01.02	103011001.2.318	3.1.90.11	5	215.000,00
9027	05.01.02	103011001.2.318	3.1.90.13	1	67.000,00
11240	05.01.02	103011001.2.317	3.3.90.46	5	140.000,00
11241	05.01.02	103011001.2.318	3.3.90.46	5	160.000,00
12256	05.01.02	103011001.2.316	3.3.90.37	1	470.064,64
9082	05.01.03	103021003.2.014	3.1.90.13	1	328.000,00
9119	05.01.03	103021003.2.014	3.3.90.39	1	85.000,00
9131	05.01.03	103021003.2.014	3.3.90.46	1	218.000,00
12258	05.01.05	103021003.2.011	3.3.90.37	1	664.310,64
					2.932.375,28

Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
8749	05.01.01	101221009.2.039	3.3.90.30	1	300.000,00
8823	05.01.01	101221009.2.039	4.4.90.52	1	200.000,00
8855	05.01.02	103011001.2.316	3.1.90.11	5	84.000,00
8872	05.01.02	103011001.2.316	3.3.90.30	1	200.000,00
8956	05.01.02	103011001.2.316	4.4.90.52	1	434.375,28
10346	05.01.02	103011001.2.316	4.4.90.52	5	30.000,00
10780	05.01.02	103011001.2.316	3.1.90.04	1	1.083.000,00
11191	05.01.02	103011001.2.317	3.1.90.11	5	140.000,00
11239	05.01.02	103011001.2.316	3.3.90.46	5	49.000,00
12575	05.01.02	103011001.2.316	3.1.90.11	5	160.000,00
11193	05.01.03	103021003.2.318	3.1.90.13	5	50.000,00
12576	05.01.03	103021003.2.014	3.1.90.11	5	50.000,00
9200	05.01.04	103021003.2.352	4.4.90.52	5	152.000,00
					2.932.375,28

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 10 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito